

DECRETO MUNICIPAL N° 1694/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1° Fica convocada a Plenária de Cultura a ser realizada no dia 07 de outubro de 2014, em Monte Castelo, Santa Catarina, às 19h na Câmara de Vereadores, com vistas a aprovação, pela sociedade, do Plano Municipal de Cultura de Monte Castelo.

Art. 2° A Plenária de Cultura será presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Educação e Cultura.

Art. 3° As despesas com a organização e realização da Plenária de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo,SC, 03 de outubro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 03 / 10 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br